Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Despacho– NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília, 20 de setembro de 2023.

Ao Departamento de Informática - (DEINF),

Assunto: Análise da Proposta de Preços e Atestado Técnico

Ref.: Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA.

Objeto: Para assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA, para Assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Foi considerada arrematante do único Lote a empresa: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, com o valor total de: R$ 213.299,90 - (Doc. Sei nº 122718792).**

Nesse sentido, faz-se necessária a análise na forma e conteúdo de sua proposta de preços, (páginas 12 a 19) e dos atestados técnicos, (páginas 72 a 76), apresentados pela referida empresa.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do Decomp/DA

Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 20/09/2023, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **122720746** código CRC= **7BB05DF6**.

Despacho– NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília, 20 de setembro de 2023.

Ao Departamento de Contabilidade - (DECON),

Assunto: Análise de Índices Financeiros

Ref.: Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA.

Objeto: Para assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA, para Assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Foi considerada arrematante do único Lote a empresa: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, com o valor total de: R$ 213.299,90 - (Doc. Sei nº 122718792 - páginas 30 a 47).**

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto no subitem 7.3.1 - Inciso V letras "a", "b", "c" e "d" do Edital - (121393371):

> V. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
>
> a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente registrado;
>
> b) A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1, Solvência Geral ≥ 1, Liquidez corrente ≥ 1, Endividamento Geral ≤ 0,80 e Endividamento Financeiro ≤ 1, resultantes

da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

ILG = (ATIVO CIRC + ATIVO NÃO CIRC)/(PASSIVO CIRC +PASSIVO NÃO CIRC)

Índice de Solvência Geral (SG)

ISG = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRC + PASSIVO NÃO CIRC)

Índice de Liquidez Corrente (LC)

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

Índice de Endividamento Geral (EG)

EG = (CAPITAL DE TERCEIROS/ATIVOS TOTAIS)X100

Índice de Endividamento Financeiro (EF)

EF=DÍVIDA BRUTA (DE CURTO E LONGO PRAZO) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO

c) As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), Endividamento Geral maior que 0,80 e Endividamento Financeiro maior que 1, deverá comprovar Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante deste Edital.

d) Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura do certame, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

d.1) a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

d.2) caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do Decomp/DA

Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 20/09/2023, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **122723408** código CRC= **9F5A032E**.

Despacho– NOVACAP/PRES/DF/DECON Brasília, 20 de setembro de 2023.

À DECOMP

Assunto: Análise de Índices Financeiros

1. Em devolução após entendimentos com o sr. chefe/DECOMP **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO.**

Sebastião Brey

Chefe/DECON

Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO BREY - Matr.0058243-3**, **Chefe do Departamento de Contabilidade substituto(a)**, em 20/09/2023, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **122758071** código CRC= **3DD995E1**.

Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria Administrativa
Departamento de Compras

Despacho– NOVACAP/PRES/DA/DECOMP Brasília, 20 de setembro de 2023.

À Auditoria Interna (AUDIT),

Assunto: Análise de Índices Financeiros

Ref.: Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA.

Objeto: Para assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA, para Assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Foi considerada arrematante do único Lote a empresa: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, com o valor total de: R$ 213.299,90 - (Doc. Sei nº 122718792 - páginas 30 a 47).**

Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto no subitem 7.3.1 - Inciso V letras "a", "b", "c" e "d" do Edital - (121393371):

> V. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
>
> a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente registrado;
>
> b) A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1, Solvência Geral ≥ 1, Liquidez corrente ≥ 1, Endividamento Geral ≤ 0,80 e Endividamento Financeiro ≤ 1, resultantes

da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

ILG = (ATIVO CIRC + ATIVO NÃO CIRC)/(PASSIVO CIRC +PASSIVO NÃO CIRC)

Índice de Solvência Geral (SG)

ISG = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRC + PASSIVO NÃO CIRC)

Índice de Liquidez Corrente (LC)

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

Índice de Endividamento Geral (EG)

EG = (CAPITAL DE TERCEIROS/ATIVOS TOTAIS)X100

Índice de Endividamento Financeiro (EF)

EF=DÍVIDA BRUTA (DE CURTO E LONGO PRAZO) / PATRIMÔNIO LÍQUIDO

c) As licitantes que apresentarem índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez corrente menor que 1 (um), Endividamento Geral maior que 0,80 e Endividamento Financeiro maior que 1, deverá comprovar Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante deste Edital.

d) Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura do certame, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

d.1) a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

d.2) caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do Decomp/DA

Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 20/09/2023, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **122764868** código CRC= **601C3DBA**.

Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Auditoria Interna

Despacho – NOVACAP/PRES/AUDIT Brasília, 21 de setembro de 2023.

Ao Departamento de Compras (DECOMP),

Assunto: Solicitação de Dados Complementares

Senhor Chefe,

Restituímos os autos, para que seja requerido junto à Empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, a apresentação dos seguintes Índices: **Liquidez Geral (LG)**; **Solvência Geral (SG)**; **Liquidez Corrente (LC)**; **Endividamento Geral (EG)** e **Endividamento Financeiro(EF)** para análise por parte desta Auditoria, em observância ao preconizado no subitem **7.3.1 - Inciso V, letra "b"** do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 029/2023 (121393371).

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5**, **Chefe da Auditoria Interna**, em 22/09/2023, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **122889984** código CRC= **253EE07B**.

Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Diligência n.º 55/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília-DF, 25 de setembro de 2023.

À

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

E-mail: mcr@tmcrsoftware.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico 029/2023 - DECOMP/DA - Para assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Processo nº 00112-00025751/2022-12.

Prezados Senhores,

Conforme o disposto no item 6.16 do Edital e Artigo 76 Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, solicitamos que a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, apresente os seguintes Índices: **Liquidez Geral (LG)**; **Solvência Geral (SG)** **Liquidez Corrente (LC)**; **Endividamento Geral (EG)** e **Endividamento Financeiro(EF)**, para análise por parte da Auditoria Interna da Novacap, em observância ao preconizado no subitem **7.3.1 - Inciso V, letra "b"** do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 029/2023

Por todo o exposto, solicito que a referida empresa se manifeste dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desse e-mail, anexando os documentos no portal do

licitações-e do Banco do Brasil.

Solicitamos a confirmação de recebimento da presente diligência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos através dos números (61) 3403-2321, (61) 3403-2322 ou e-mail: dilic@novacap.df.gov.br

Atenciosamente,

Juscelino Ferreira da Silva

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X**, **Pregoeiro(a)**, em 25/09/2023, às 08:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **123016797** código CRC= **55D3268C**.

Correspondência Eletrônica - 123019032

Data de Envio:
25/09/2023 08:34:14

De:
NOVACAP/Divisão de Licitações e Contratos <dilic@novacap.df.gov.br>

Para:
mcr@mcrsoftware.com.br

Assunto:
Pregão Eletrônico nº 029/2023 - NOVACAP

Mensagem:
Bom dia,

Segue anexo para conhecimento e demais providências, Diligência n.º 55/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2023 - DECOMP/NOVACAP.

Atenciosamente,
DECOMP/NOVACAP
Juscelino Silva/Pregoeiro

Anexos:
Diligencia_123016797.pdf

CONFIRMAÇÃO RECEBIMENTO - DILIGÊNCIA

Cintia Pimenta <cintia@mcrsoftware.com.br>

seg 25/09/2023 09:40

Para:DILIC - Divisão de Licitações e Contratos <dilic@novacap.df.gov.br>;

1 anexos (54 KB)

DILIGENCIA55_23MCR.pdf;

Prezado pregoeiro, bom dia!

Estimo que esteja bem!

Acuso o recebimento da diligência, anexa.
Providenciaremos a resposta com maior brevidade possível, respeitando o prazo estipulado no documento.

Cíntia Pimenta
Gerente de Licitações e Contratos
Fone: +55 (61) 3031-0000
FFe-mail: cintia@mcrsoftware.com.br

Empresa: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** Página: 0001
Inscrição: 04.198.254/0001-17 Emissão: 25/09/2023
Endereço: QUADRA SHN QD 01 CJ A CL A ENTRADA A SL, 803, ASA NORTE, BRASILIA/DF, CEP 70701-000 Hora: 13:51:07
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 53201062732 Data: 30/11/2015

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.621.520,05 + 15.512.348,95 + 0,00	1,54
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	23.621.520,05 15.512.348,95	1,52
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	33.379.605,21 15.512.348,95 + 0,00	2,15
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	15.512.348,95 + 0,00 33.379.605,21	0,46
índice de Endividamento Financeiro	Passivo Circulante Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	15.512.348,95 15.512.348,95 + 0,00	1,00

SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168 Assinado de forma digital por SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168 Dados: 2023.09.25 14:25:36 -03'00'

SALATIEL PARANHOS ROCHA
CPF: 610.941.531-68
CRCDF: 25237

Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Despacho– NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC Brasília, 25 de setembro de 2023.

À Auditoria Interna (AUDIT),

Assunto: Análise de Índices Financeiros

Ref.: Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA.

Objeto: Para assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Conforme o disposto no item 6.16 do Edital e Artigo 76 Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, foi realizada diligência junto à empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - (123016797), sobre a possibilidade da apresentação das necessárias correções.

Em resposta à diligência, a referida empresa apresentou a documentação - (123081621), dentro do prazo estabelecido a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Desta forma, encaminhamos os autos para análise das documentações quanto ao atendimento do disposto no subitem 7.3.1 - Inciso V letras "a", "b", "c" e "d" do Edital - (121393371).

Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do Decomp/DA

Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 25/09/2023, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123082491** código CRC= **EB1646EA**.

Despacho– NOVACAP/PRES/AUDIT Brasília, 26 de setembro de 2023.

À Auditoria Interna (AUDIT),

Assunto: Análise de Índices Financeiros

Senhor Chefe,

Procedemos ao exame dos Índices Financeiros contidos no processo em referência, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA**, que trata da contratação para assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Nossos exames foram procedidos com observância às disposições do Edital do presente Pregão Eletrônico, sobretudo, a análise quanto ao disposto no subitem 7.3.1 - Inciso V letras "a", "b", "c" e "d" do referido Edital, Doc.SEI nº (121393371).

CONSIDERANDO:

1. Que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei;

2. Que após demandada por esta Auditoria (122889984), a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, apresentou os Índices (123081621):

Liquidez Geral - LG = 1,54 (>1)

Solvência Geral - SG = 2,15 (>1)

Liquidez Corrente - LC = 1,52 (>1)

Endividamento Geral - EG = 0,46 (<0,80)

Endividamento Financeiro - EF = 1,00 (=1);

3. Que os referidos Índices apresentam-se dentro das margens estabelecidas no subitem 7.3.1 - Inciso V letra "b" do supracitado Edital, representando, portanto, uma boa situação financeira.

CONCLUSÃO:

Somos de parecer favorável à homologação do Pregão Eletrônico 029/2023, no que concerne ao exigido no subitem 7.3.1 - Inciso V letras "a", "b", "c" e "d" do Edital de Licitação - Doc.SEI nº (121393371).

São essa considerações, sub censura.

José dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS SANTOS - Matr.0074931-1**, **Técnico em Contabilidade**, em 26/09/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **123180576** código CRC= **F084EBBB**.

Despacho– NOVACAP/PRES/AUDIT Brasília, 27 de setembro de 2023.

Ao Departamento de Compras (Decomp),

Assunto: Análise de Índices Financeiros

1. Senhor Chefe,

2. Cuidam os autos da análise dos Índices Financeiros alusivos ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA.**

3. Nesse contexto, em atenção ao Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC encartado no bojo do ID. 123082491, restituo os autos para conhecimento e providências decorrentes.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5**, **Chefe da Auditoria Interna**, em 27/09/2023, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **123293862** código CRC= **12CBDE0E**.

Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria Administrativa
Departamento de Informática

Despacho– NOVACAP/PRES/DA/DEINF Brasília, 26 de outubro de 2023.

À Assessoria de Comunicação (ASCOM),

Assunto: Análise da Proposta de Preços e Atestado Técnico

Encaminhamos a esta Assessoria de Comunicação o Despacho-NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (122720746) a qual solicita a realização da análise na forma e conteúdo da proposta de preços e dos atestados técnicos, uma vez que esta compra não está sendo realizada por este Departamento de Informática.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **RUTE MILIANA DA SILVA DE JESUS - Matr.0973579-8**, **Assessor(a).**, em 26/10/2023, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **125547789** código CRC= **CA91B2C6**.

Despacho– NOVACAP/PRES/ASCOM Brasília, 26 de outubro de 2023.

Ao Departamento de Compras - DECOMP,

Assunto: Análise da Proposta Comercial da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Em relação ao conteúdo da proposta Comercial, constante no DOC SEI nº 122718792 (páginas 12 a 19) e dos atestados técnicos, (páginas 72 a 76), apresentados pela referida empresa, encontra-se em conformidade com o solicitado no Termo de Referencia nº 6 DOC SEI nº 119575617, deste modo **Atestamos** a documentação e encaminhamos para prosseguimento do rito processual.

Sosthenes Oliveira da Paz

Coodernador do Grupo de Trabalho

Documento assinado eletronicamente por **SOSTHENES OLIVEIRA DA PAZ - Matr.0973500-3**, **Agente Administrativo - Assistente Administrativo**, em 26/10/2023, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **125556302** código CRC= **A59072B1**.